

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 36/2010/ COLEGIADO UNA HCE

Manifesta parecer favorável à oferta do Curso de Licenciatura em Educação Especial, com 40 (quarenta) vagas semestrais, a partir do 1º semestre de 2011.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, no uso de suas atribuições, atendendo as necessidades institucionais e tendo em vista a decisão do Colegiado do dia 23 de novembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável à oferta do Curso de Licenciatura em Educação Especial, com 40 (quarenta) vagas semestrais, a partir do 1º semestre de 2011.

Parágrafo único - O Curso funcionará nos seguintes períodos: sextas-feiras (vespertino e noturno), sábados (matutino e vespertino) e em períodos concentrados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 23 de novembro de 2010.



PROFª SAMIRA CASAGRANDE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNA HCE